

ANTONIO PEREIRA FILHO
AUT 083/2015
Reg 126/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

20 08 2015
L

LEI Nº 6.013

De 05 de Junho de 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A GILSON LIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **GILSON LIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal